



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365 Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 35/2024, realizada no dia 23 de setembro de 2024, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência, o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, secretariando os trabalhos interinamente, o Vereador Sebastião Antônio da Silva, “Tião da Van”. Verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de setembro de 2024; e, após, havendo correspondências para leitura, sendo o ofício s/nº do Vereador licenciado Wilton de Souza Luiz, “Tim Chora Neném”, por meio do qual solicitou afastamento de seu mandato eletivo por ainda se encontrar em tratamento e recuperação de sua saúde, o Presidente informou aos Pares que, diante do pedido do Vereador, o afastamento foi declarado por meio da Portaria nº 41/2024, nos termos regimental, permanecendo a Vereadora suplente, já empossada, Francini Tavares Toledo, como Vereadora titular até o encerramento do presente mandato. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia pelo Vice-Presidente, onde constou: entrando em tramitação: **Emenda Aditiva nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 033/2024, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.241 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Santos Dumont e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Flavio Faria e José Abud; e **Emenda Modificativa nº 02** ao Projeto de Lei Complementar nº 033/2024, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.241 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Santos Dumont e dá outras providências”, de autoria do Vereador Flavio Faria; em primeira votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 033/2024**, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.241 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Santos Dumont e dá outras providências”, com as emendas apresentadas; e, em única votação: os **Requerimentos**, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dos Vereadores: Altamir, nº 18.168 ao nº 18.171/2024; Conrado, nº 13.078, nº 13.080 e nº 13.084/2024; e Tião da Van, nº 036.28 ao nº 036.30/2024. Em seguida, finalizada a leitura da Ordem do Dia, pela ordem, o Vereador Conrado solicitou vistas quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 033/2024, sendo concedida no prazo e termo regimental, com discussão pelos Vereadores Conrado, Sandra, Felipe, Flávio e Tião da Van. Após, o Presidente oportunizou aos Vereadores, com Requerimentos incluídos na pauta, que assim desejassem,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365 Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

a apresentação dos mesmos na Tribuna. Terminadas as apresentações, em única votação, os Requerimentos foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: Conrado, Tiãozinho do Formoso, Altamir e Tião da Van. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Sebastião Antônio da Silva
Secretário Interino